

EDITAL N° 01.03 DE 1º DE JULHO DE 2016

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal referente ao ano de 2014, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 01, de 05 de Março de 2015, ao qual designado pelo Comandante da Guarda Municipal de Corumbá - MS.

Considerando a Considerando o Parecer Jurídico N° 323 de 15/06/2016 da Procuradora do Município Drª Virgínia Barros de Mello, referente ao Processo N° 13992 de 29/04/216.

Considerando o acolhimento do Parecer Jurídico N° 323/2016 pela Comissão de Movimentação na Carreira adotando medida a fim de adequar o processo de promoção ao entendimento jurídico exarado e consequentemente evitar dano ao erário municipal.

ESTABELECE:

I - As promoções dos servidores da carreira da Guarda Municipal, obedecerão aos critérios previstos na legislação vigente, bem como parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, ficando instituído os concorrentes aptos a movimentação horizontal - Anexo I e movimentação vertical - Anexo II.

II - Será assegurado aos integrantes da carreira da Guarda Municipal o direito de interpor recursos, desde que atenda os dispositivos elencados no Art. 12 Incisos I, II e III, prevista no Decreto N° 723 de 16 de Dezembro de 2009 alterado pelo Decreto N° 1232 de 30 de Julho de 2013.

III - O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo requerente, devidamente fundamentado, impreterivelmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital.

a) O recurso deverá ser digitalizado ou manuscrito em duas vias, assinado e protocolado no Cartório Central da Guarda Municipal em horário de expediente, cabendo ao Comandante da Guarda Municipal a decisão do recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

b) O requerente deverá juntar ao recurso todos os documentos que possam facilitar a análise e compreensão de suas alegações, com razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento;

c) Não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no Inciso VI deste Edital, bem como recursos interpostos via postal ou fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

d) O Formulário para a interposição de recurso está disponível no Anexo III deste Edital.

IV - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira, Comandante da Guarda e Coordenador Municipal de Segurança Pública, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Corumbá - MS, 1º de Julho de 2016.

GM 2ª Cat. José Márcio Bandeira - Mat. 3445

Presidente da Comissão

Portaria N° 01 de 05/03/2015

EDITAL N° 01.03 DE 1º DE JULHO DE 2016

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL

ANEXO I

APTO MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL DA LETRA "D" PARA LETRA "E" POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	MAT. GUARDA MUNICIPAL	POSSE	HOR. CRITERIO DE MOVIMENTAÇÃO
1	3704 Ramão Pereira da Costa	15/04/1991 D	ANTIGUIDADE

APTO MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL DA LETRA "C" PARA LETRA "D" POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	MAT. GUARDA MUNICIPAL	POSSE	HOR. CRITERIO DE MOVIMENTAÇÃO
1	3969 Antonio Marcos Damacena Rodrigues	20/08/1991 C	ANTIGUIDADE

APTO MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL DA LETRA "A" PARA LETRA "B" POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	MAT. GUARDA MUNICIPAL	POSSE	HOR. CRITERIO DE MOVIMENTAÇÃO
1	6085 Robson de Souza	01/04/2005 A	ANTIGUIDADE
2	6283 Edmilson da Silva Cassiano	19/08/2005 A	ANTIGUIDADE
3	6451 Joilson Correa Moraes	20/01/2006 A	ANTIGUIDADE
4	3206 Claudia da Silva Barros de Mello	07/03/2007 A	ANTIGUIDADE
5	6892 Ewerton da Silva Campos	03/03/2008 A	ANTIGUIDADE/ MERECIMENTO
6	6832 Carlos Alberto da Costa	03/03/2008 A	ANTIGUIDADE
7	6845 Felipe Castilho da Silva	03/03/2008 A	ANTIGUIDADE
8	5995 Moisés Thiago Oliveira de Assunção	05/08/2008 A	ANTIGUIDADE

9	5532 Dejair Vargas Nero	05/08/2008 A	ANTIGUIDADE
10	6778 Flavio Henrique Silva de Jesus	10/11/2008 A	ANTIGUIDADE
11	6842 André Luiz Ortiz Carneiro	10/11/2008 A	ANTIGUIDADE
12	6941 Rosiely Campos da Cunha	11/11/2008 A	ANTIGUIDADE
13	6061 Rogério Francisco Vasques	10/02/2009 A	ANTIGUIDADE
14	7092 Wagner de Souza Paredes	10/02/2009 A	ANTIGUIDADE
15	7079 Alvaro Corrêa Claures	10/02/2009 A	ANTIGUIDADE
16	7084 Josimar Justiniano Rodrigues	10/02/2009 A	ANTIGUIDADE
17	7087 Otávio Júnior Mercado de Campos	10/02/2009 A	ANTIGUIDADE
18	7436 Diego Vieira Bertini	28/09/2009 A	ANTIGUIDADE
19	7453 Éder da Conceição	28/09/2009 A	ANTIGUIDADE
20	7458 José Luiz Aquino da Silva Júnior	28/09/2009 A	ANTIGUIDADE
21	7441 Ariel Lucas da Silva Costa	28/09/2009 A	ANTIGUIDADE

EDITAL N° 01.03 DE 1º DE JULHO DE 2016

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL

ANEXO II

APTOS A MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE 3^a CATEGORIA PARA 2^a CATEGORIA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	MAT. GUARDA MUNICIPAL	POSSE	CAT.	CRITERIO DE MOVIMENTAÇÃO
1	3841 Antônio Jacinto Monteiro	06/03/1991	3 ^a	ANTIGUIDADE
2	3704 Ramão Pereira da Costa	15/04/1991	3 ^a	ANTIGUIDADE
3	6029 Patricia Silvana Masqueda	01/04/2005	3 ^a	ANTIGUIDADE
4	6039 Luiz Carlos Rocha	01/04/2005	3 ^a	ANTIGUIDADE
5	6892 Ewerton da Silva Campos	03/03/2008	3 ^a	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO
6	6808 Eder Martins Alvarenga	03/03/2008	3 ^a	ANTIGUIDADE
7	5193 Alfredo Magalhães da Silva Filho	05/08/2008	3 ^a	ANTIGUIDADE
8	5540 Elves Prey Campos Flores	05/08/2008	3 ^a	ANTIGUIDADE
9	6778 Flavio Henrique Silva de Jesus	10/11/2008	3 ^a	ANTIGUIDADE
10	6842 André Luiz Ortiz Carneiro	10/11/2008	3 ^a	ANTIGUIDADE
11	7088 Robson Mendes da Cunha	10/02/2009	3 ^a	ANTIGUIDADE
12	6061 Rogério Francisco Vasques	10/02/2009	3 ^a	ANTIGUIDADE
13	7085 Marcel Luís Bazan	10/02/2009	3 ^a	ANTIGUIDADE
14	7080 Adriano Rodrigues de Oliveira	10/02/2009	3 ^a	ANTIGUIDADE
15	7092 Wagner de Souza Paredes	10/02/2009	3 ^a	ANTIGUIDADE
16	7079 Alvaro Corrêa Claures	10/02/2009	3 ^a	ANTIGUIDADE
17	7430 João Ivo da Costa Filho	28/09/2009	3 ^a	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO
18	7434 Rodrigo Trindade da Silva	28/09/2009	3 ^a	ANTIGUIDADE
19	7436 Diego Vieira Bertini	28/09/2009	3 ^a	ANTIGUIDADE

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL

RECURSO Nº _____/2016

SOLICITAÇÃO

Corumbá - MS, _____ de _____ de 2016.

Ao Sr. Johny Carmo Canavarros da Neves

Comandante da Guarda Municipal de Corumbá - MS

Do GM _____ Mat. _____

Senhor Comandante,

Como integrante do quadro de servidores da Guarda Municipal, SOLICITO a revisão da minha situação quanto à Avaliação para Movimentação na Carreira da Guarda Municipal, conforme especificações inclusas.

Assinatura do Recorrente

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Os recorrentes deverão juntar aos recursos todos os documentos que possam facilitar a análise e compreensão de suas alegações.

Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: _____ / ____ / 2016, às
_____ h ____ min.

Responsável pelo Cartório Central - GMC

FORMULARIO DE
RECURSO

RECURSO Nº _____ 2016

- [] CONTRA EXCLUSÃO DO NOME NA RELAÇÃO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
[] CONTRA A CONTAGEM DOS PONTOS E DO CONCEITO OBTIDO NO BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO
[] CONTRA A PRETERIÇÃO NA PROMOÇÃO

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)

Recebido em: _____ / ____ / 2016, às ____ h ____ min.

Responsável pelo Cartório Central - GMC

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bc9c35ea

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>